como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), do Departamento de Hidráulica e Saneamento (ref.: edital ATAc-39/2019, publicado no D.O.E. de 8/11/2019)

Diante do guadro de notas e médias da primeira etapa de avaliações, anexado ao processo 2019.1.2403.18.8, constatou--se a não habilitação das candidatas Julyenne Meneghetti Campos Bampa e Maria Clara Fava e a habilitação dos candidatos Rodrigo Braz Carneiro, Gabriel Dibbern Sacchi, Gabriela Laila de Oliveira, Guilherme Henrique Duarte de Oliveira e Thais Zaninetti Macedo Carmelo, obtendo-se a seguinte classificação:

- 1o Gabriel Dibbern Sacchi.
- 2o Thais Zaninetti Macedo Carmelo 3o - Guilherme Henrique Duarte de Oliveira.
- 4o Rodrigo Braz Carneiro.
- Gabriela Laila de Oliveira
- O Relatório da Comissão de Seleção foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019

No EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambienta da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Hidráulica Geral", publicado no DOE de 14/12/2019,

Onde se lê:

'(...) os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:";

Leia-se: "os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas ou daquelas que vieram a substituí-las na nova estrutura curricular

RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 088-2019

No EDITAL EP/CONCURSOS 088-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambienta da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Engenharia Ambiental", publicado no DOE de 14/12/2019,

"(...) os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:";

Leia-se: "os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas ou daquelas que vieram a substituí-las na nova estrutura curricular:

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Edital ESALQ/CSCRH-LQ/001/2020 - Convocação

A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, convoca PAULO CESAR SENTELHAS, a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus "Luiz de Queiroz", sito à Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 7 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 para dar andamento à nomeação como Professor Titular cargo nº 196.177, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas, em nível de Departamento, conforme Editais ESALO/ATAC/016-2019 e ESALO/ ATAC/102-2019, de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente

FACULDADE DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTA-BILIDADE

FDITAL FEA Nº 1/2020

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP convoca a candidata RAQUEL WILLE SARQUIS, a comparecer ao Serviço de Pessoal da FEA/USP, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto nº 908, FEA 1, Sala 107c - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento ao provimento do cargo de Professor Doutor, conforme Edital FEA 24/2019 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o Provimento de um Cargo de Professor Doutor, no Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, publicado no D.O. de 02/07/2019 e Comunicado homologando o resultado do concurso, publicado no D.O. de 20/12/2019.

FACULDADE DE FILOSOFIA. CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 001/2020 A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 404ª sessão ordinária realizada em 12/12/2019, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos Serguei Agafonov (título de Livre--Docente): Flavia Maria Santoro (especialista de reconhecido valor); Renato Tinós (título de Livre-Docente); Alexandre Souto Martinez (título de Livre-Docente); Marcio Antonio Jorge da Silva (título de Livre-Docente); Luiz Otavio Murta Junior (título de Livre-Docente) e Igor Leite Freire (título de Livre-Docente) ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/ cargo nº 222577, junto ao Departamento de Computação e Natemática, na área de conhecimento em Matemática e Ciência de Computação, conforme Edital ATAc n.º 020/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 27/04/2019. A inscrição do candidato Vladimir Pestov, como especialista de reconhecido valor, foi indeferida, uma vez que a mesma não recebeu votos favoráveis de dois terços dos membros do colegiado, conforme previsto no § 1º do artigo 80 do Estatuto da USP. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: TITULARES: Prof. Dr. Dalton de Souza Amorim, Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Dimitar Kolev Dimitrov, Professor Titular do Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus São José do Rio Preto; Prof. Dr. Alexandre Nolasco de Carvalho, Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Agma Juci Machado Traina, Professora Titular do Departamento de Ciências de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo: Prof. Dr. José Carlos Maldonado, Professor Titular aposentado do Departamento de Ciências de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Úniversidade de São Paulo. SUPLENTES: Prof. Dr. John Campbell McNamara, Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Jaime Angulo Pava, Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Fábio Gagliardi Cozman, Professor Titular do Departamento de Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Cristina Ferreira de Oliveira, Professora Titular do Departamento de Ciências de Computação

do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Adalgisa Rodrigues de Andrade, Professora Titular do Departamento de Ouímica, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Clodoaldo Grotta Ragazzo, Professor Titular do Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Roberto Marcondes Cesar Junior, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Paulo Régis Caron Ruffino, Professor Titular do Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computacão Científica da Universidade Estadual de Campinas: Prof. Dr. Wanderley Lopes de Souza, Professor Titular do Departamento de Computação do Centro de Ciências e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos: Prof. Dr. Valentin Raphael Henri Ferenczi, Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria da Graça Campos Pimentel, Professora Titular do Departamento de Ciências de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Paulo Domingos Cordaro, Professor Titular do Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marcelo Finger, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Jorge Guillermo Hounie, Professor Titular aposentado do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos: Prof. Dr. Antonio Alfredo Ferreira Loureiro, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais. Conforme o artigo 189 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para a presidência da Comissão Julgadora o Prof. Dr. Dalton de Souza Amorim. Como suplente da presidência, o colegiado indicou o nome do Prof. Dr. John Campbell McNamara. (2019.1.573.59.0) COMUNICADO ATAC 002/2020

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 404º reunião ordinária, realizada em 12/12/2019, após apreciação formal, aprovou os pedidos de inscrições dos candidatos Thaila Fernanda dos Reis: Clelton Aparecido dos Santos: Paula Fagundes de Gouvêa Bizzi; Maurício Ventura Mazzi; Daniela Cajado de Oliveira Souza Carvalho; Mario da Silva Garrote Filho; Lucas Ferreira Ribeiro: Gabriele Verônica de Mello Gabriel; Rodrigo Leandro Silveira: Leandro Jose de Assis: Danilo Luccas Menaldo: Karla de Castro Figueiredo Bordon; Aline Mayrink de Miranda; Clarissa Hamaio Okino Delgado; France Anne Dias Ruas; Marita Gimenez Pereira: Renato Graciano de Paula: Maytê Bolean: Larissa Consoli; Luis Felipe Santos Mendes; Debora Danielle Virginio da Silva; Roberta Verciano Pereira Yokogawa; Tathiane Maistro Malta Pereira; Priscila da Silva Delabona; Aisel Valle Garay; Naiara Stefanello: Karel Olavarria Gamez: Ancély Ferreira dos Santos: Murilo Amaral Fonseca; Francielle Almeida Cordeiro; Joyce Cristale; Livia Soares Zaramela; Marcia Maria de Souza Moretti; Daniela Silvestrini Fernandes: Aderson Zottis: Ronivaldo Rodrigues da Silva; Juliana Minardi Nascimento; Juliana Roberta Torini de Souza Oliveira; Cristiano Ceron Jayme; Rosymar Coutinho de Lucas: Leonardo Pereira Franchi: Roberto Ruller: Douglas Ricardo Norberto; Ariele Cristina Moreira; Daniel Petinatti Pavarini; Carlos Arterio Sorgi; Marcelo Gomes Pereira; Adriana Ferreira Lopes Vilela; Priscilla Sigueira Melo; João Paulo Lourenço Franco Cairo; Jose Carlos Quilles Junior: Felipe Jun Fuzita: Marcel Nakahira: Lucas Borges Pereira; Rodrigo Alexandre Panepucci; Alessandra Pinto de Oliveira; Mariana Vendrasco Tacin; Claudia Aparecida Alves: Lizziane Kretli Winkelstroter Eller ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1234714, junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento: Bioquímica com ênfase em Enzimologia, nos termos do edital ATAc 037/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/2019 As inscrições dos candidatos Ana Eliza Zeraik, Mariane Paludetti Zubieta, Débora Noma Okamoto e Gustavo Monteiro Teixeira não foram aprovadas por não atenderem as exigências do edital; i) quanto à anexar o(s) "comprovante(s) de votação da última eleição para prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa" para a candidata Ana Eliza Zeraik; ii) quanto à ausência de anexar "memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital", para a Mariane Paludetti Zubieta: iii) quanto à ausência de anexar o documento "título de eleitor", para a candidata Débora Noma Okamoto; iv) quanto à apresentação de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo a área de conhecimento (especialidade) do edital a que concorre, para o candidato Gustavo Monteiro Teixeira. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Prof. Dr. Daniel Jungueira Dorta, Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Francisco de Assis Leone, Professor Titular aposentado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Iolanda Midea Cuccovia, Professora Associada do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. José Roberto Ernandes, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Araraquara; Prof. Dr. Carlos Frederico Leite Fontes, Professor Associado do Instituto de Bioquímica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro; SUPLENTES: Prof. Dr. Celso Teixeira Mendes Junior, Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marcelo Bispo de Jesus, Professor Doutor do Departamento de Rioquímica e Riologia Tecidual do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Paulo Lee Ho, Pesquisador Científico VI do Centro de Biotecnologia da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo do Instituto Rutantan; Prof. Dr. Fabio Erminio Mingatto, Professor Associado da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Dracena; Profa. Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto, Professora Associada do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Jesus Aparecido Ferro, Professor Titular do Departamento de Tecnologia da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Jaboticabal; Profa Dra Alicia Iuliana Kowaltowski, Professora Titular Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo: Prof. Dr. Shaker Chuck Farah, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do Instituto de Ouímica da Universidade de São Paulo: Profa, Dra, Helaine Carrer, Professora Titular do Departamento de Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Iseli Lourenco Nantes-Cardoso. Professora Titular do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC; Prof. Dr. José Mauro Granjeiro, Professor Associado da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense: Profa. Dra. Luciane Carla Alberici, Professora Doutora do Departamento de Física e Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo: Profa Dra Flavia Vischi Winck Professora Doutora do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Julio Alberto Mignaco, Professor Associado do Instituto de Bioquímica Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro: Prof. Dr. Francisco Maugeri Filho, Professor Titular aposentado do Departamento de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Ali mentos da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Mario Hiroyuki Hirata, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Carlos Frederico Martins Menck, Professor Titular do Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Juliano Lemos Bicas, Professor Doutor do Departamen to de Ciências de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas; Profa. Dra. Eneida de Paula, Professora Titular aposentada do Departamen to de Bioquímica e Biologia Tecidual do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. (2019.1.1067.59.1)

COMUNICADO ATAC 003/2020 A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 404ª reunião ordinária, realizada em 12/12/2019, após apreciação formal, aproyou os pedidos de inscrições dos candidatos Natália Rossi; Hugo Henrique Lanzi Saulino; Léo Correia da Rocha Filho Paula Raile Riccardi; João Alberto Farinelli Pantaleão; Elisa Maria Costa e Silva de Paiva: Talita Roell: Sergio Nascimento Stampar Diego Nunes Barbosa; Diego Aguilar Fachin; Fernando Henri que Antoniolli Farache; Daniel Dias Dornelas do Carmo; Ana Francisca Tamburus Gomes; Patrícia Nunes Silva; Alison Carlos Wunderlich; Juan Pablo Botero Rodríguez; Jeane Marcelle Caval cante do Nascimento; Maria Virginia Urso Guimarães; Renato Soares Capellari; Ivelize Cunha Tannure Nascimento; Renata Aparecida dos Santos Alitto: Denise de Araujo Alves: Barbara Proença do Nascimento; Peterson Rodrigo Demite; Maria Juliana Ferreira Caliman; Samara de Paiva Barros Rodrigues Alves Douglas Fernandes Rodrigues Alves: Ricardo Russo Siewert Rafael Piovezan; Lívia Rodrigues Pinheiro; Jonas Eduardo Gallão; Felipe Bezerra Ribeiro; Gustavo Monteiro Teixeira; Simone Nunes Brandão; André Luis Martins; Thaís Pires Miranda ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1234706 junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento . Zoologia de Invertebrados com ênfase em biologia, morfologia, evolução e biogeografia, nos termos do edital ATAc 039/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/2019. As inscrições dos candidatos Thaila Fernanda dos Reis; Eduardo Calixto Soares; Livia Soares Zaramela; Bruno Vinicius Bastos Rodrigues: Eduardo Mitio Shimbori: Vinícios Ferreira de Freitas e Luiz Eduardo Macedo de Lacerda não foram aprovadas por não atenderem as exigências do edital; i) quanto à apresentação de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo a área de conhecimento (especialidade) do edital a que concorre para a candidata Thaila Fernanda dos Reis; ii) quanto à anexar o(s) "comprovante(s) de votação da última eleição para prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa" para o candidato Eduardo Calixto Soares; iii) quanto à apresentação de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo a área de conhecimento (especialidade) do edital a que concorre e a ausência de anexar os demais documentos exigidos no edital para a candidata Livia Soares Zaramela; iv) quanto à anexar prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino" para os candidatos Bruno Vinicius Bastos Rodrigues e Eduardo Mitio Shimbori; v) quanto à anexar a prova de que é portador do título de Doutor outorgado peala USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" para o candidato Vinícios Ferreira de Freitas; vi) quanto à ausência de anexar os documentos "prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino" e "título de eleitor" para o candidato Luiz Eduardo Macedo de Lacerda. Na mesma sessão a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Prof. Dr. Augusto Alberto Valero Flores, Professor Associado do Centro de Biologia Marinha — CEBIMar USP; Prof. Dr. Carlos Roberto Ferreira Brandão, Professor Titular da Divisão Científica do Museu de Zoologia, USP; Profa. Dra. Rosana Tidon, Professora Titular do Departamento de Genética e Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas, UNB; Prof. Dr. John Campbell McNamara, Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribei rão Preto, USP: Profa, Dra, Tiana Kohlsdorf, Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP; SUPLENTES: Prof. Dr. Ricardo Macedo Corrêa e Castro, Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP; Profa. Dra. Annie Schmaltz Hsiou, Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP: Prof. Dr. Tomas Ferreira Domingues, Professor Doutor do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP; Prof. Dr. Flávio Alicino Bockmann, Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP; Prof. Dr. Daniel José Galafasse Lahr, Professor Doutor do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências, USP: Prof. Dr. Marcio Roberto Pie. Professor Associado do Departamento de Zoologia do Setor de Ciências Biológicas, UFPR; Prof. Dr. Adriano Brilhante Kury, Professor Titular do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional UFRJ: Prof. Dr. Fabrício Rodrigues dos Santos, Professor Titular do Departamento de Genética, Ecologia e Evolução do Instituto de Ciências Biológicas, UFMG; Profa. Dra. Kirstern Lica Follmann Haseyama, Professora Adjunta do Departamento de Zoologia do Instituto de Ciências Biológicas, UFMG; Prof. Dr. Marcus Vinícius Domingues, Professor Associado do Instituto de Estudo Costeiros da Universidade Federal do Pará (UEPA-Campus Universitário de Bragança); Prof. Dr. Marcello Guimarães Simões, Professor Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Botucatu; Prof. Dr. Adalberto José dos Santos, Professor Associado do Departamento de Zoologia do Instituto de Ciências Biológicas, UFMG; Profa. Dra. Alessandra da Silva Augusto Professora Doutora da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Litoral Paulista - Unidade São Vicente; Prof. Dr. Alexandre Cunha Ribeiro, Professor Adjunto do Departamento de Biologia e Zoologia da Universidade Federal de Mato Grosso; Prof. Dr. Celso Feitosa Martins, Professor Titular do Departamento de Sistemática e Ecologia do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, UFPB: Prof. Dr. João Vasconcellos Neto, Professor Titular do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia – UNICAMP; Prof. Dr. Otto Müller Patrão de Oliveira, Professor Associado do Centro de Ciências Naturais e Humanas, Universidade Federal do ABC: Prof. Dr. Paulo de Marco. Júnior, Professor Associado do Departamento de Ecologia do Instituto de Ciências Biológicas, UFGO; Prof. Dr. Rodrigo Nunes da Fonseca, Professor Titular do Núcleo em Ecologia e Desen volvimento Sócio-Ambiental de Macaé, (NUPEM), UFRJ; Profa. Dra. Eliana Marques Cancello, Professora Doutora do Museu de Zoologia, USP; Prof. Dr. Gabriel Luis Figueira Mejdalani, Professor Associado do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, UFRJ; Prof. Dr. Leandro Gonçalves Oliveira, Professor Titular do Departamento de Ecologia Instituto de Ciências Biológicas – UFG: Prof. Dr. Maurício Bacci Júnior, Professor Titular do Departamento de Bioquímica e Microbiologia, Centro de Estudos de Insetos Sociais do Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Rio Claro Prof. Dr. Reinaldo Otávio Alvarenga de Brito, Professor Associado do Departamento de Genética e evolução do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, UFSCar; Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha Professor Associado do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências, USP; Prof. Dr. Sérgio Luiz de Siqueira Bueno, Professor Associado do Departamento de Zoologia do Instituto de

Biociências, USP; Prof. Dr. Tiago Bosisio Quental, Professor Dou

tor. Departamento de Ecologia do Instituto de Biociências, USP. Profa. Dra. Fernanda da Rocha Brando Fernandez, Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP. (2019.1.1101.59.5)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA **DE RIBEIRÃO PRETO**

Edital ATAc/FORP 001/2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata Profa. Dra. Raquel Assed Bezerra Segato, inscrita no concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular iunto ao Departamento de Clínica Infantil, aberto por meio do EDITAL ATAc/FORP 010/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 22-05-2019, para realização do referido concurso que consta de: I – Julgamento de títulos; II – Prova pública oral de erudição; e III – Prova pública de arguição; no dia 22 de janeiro de 2020, com início às 09 horas, no Salão Nobre da FORP/USP, à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto, SP.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 113/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 110/2019 de Resultado Final/Classificação convoca: - MAIARA FERREIRA CASAGRANDE (1ª) a comparecer no Servico de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP., no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 20/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Fonoaudiólogo Contratado, visando a dar andamento à contratação pelo regime do ESU., sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTA-CÃO CIENTÍFICA **EDITAL**

A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial — 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho , vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, na área de Probabilidade e Estatística, para as disciplinas ME 210: Probabilidade I. ME 322: Inferência e ME 414: Estatística para Experimentalistas, junto ao Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas.

1.DA FUNÇÃO

- 1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do
- 1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.
- 1.3. Salário de Professor Doutor nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 - (referência Dezembro/2019).
- 1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.
- 1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso I do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.
- 1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.
- 1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.
- 1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas
 - 2. DA INSCRIÇÃO
- 2.1. As inscrições deverão ser feitas na Diretoria do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, localizado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, no período de 13 a 31/01/2020, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio dirigido ao Diretor do Instituto e acompanhado dos seguintes
- a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor):
- b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional:
- c) um (1) exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informaçõe que permitam avaliação dos méritos do candidato, em forma impressa e eletrônica (arquivo pdf):
- d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae em forma eletrônica (arquivo pdf).
- 3. DAS PROVAS
- 3.1. O presente processo seletivo sumário constará das sequintes provas:

I. prova Escrita (peso 3)

prova de Títulos (peso 2) III. prova Didática (peso 3)

- 3.2. A realização das provas está prevista para os dias 10 11/02/2020 – a partir das 8h45min na sala 221 do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".
- 3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).
- 3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte)
- 3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.
- 3.5. A prova didática versará sobre o conteúdo programático das disciplinas a que se refere o concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
- 3.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e guatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
- 3.5.2 A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos,





diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na

- 4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
- 4.1. As provas terão caráter classificatório 4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador
- atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato. 4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centési-
- mos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada
- 4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos. pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.
- 4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.
- 4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.
- 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.
- 5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.
- 5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.
- 5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.
- 5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da UNICAMP e protocolado na Diretoria do Instituto.
- 5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:
 - 5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;
- 5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admis-
- , 5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;
- 5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares; 5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal: Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento
- 5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;
- 5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.
- 5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.
- 5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto à Diretoria do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da UNICAMP, pelo telefone (19) 3521-5923 ou pelo e-mail atu@ ime.unicamp.br.

ANEXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS ME 210: Probabilidade I

Espaço de probabilidade. Axiomas de Kolmogorov, propriedades, independência, probalidade condicional, Teorema de Bayes. Espaços amostrais equiprováveis. Espaços amostrais infinitos. Variáveis e vetores aleatórios discretos bi e tri dimensionais: distribuições marginais, conjuntas e condicionais e independência. Transformações. Momentos. Modelos: uniforme, binomial, geométrica, binomial negativa, hipergeométrica e Poisson, Funções geratrizes, Aproximação da binomial, Variáveis aleatórias contínuas, distribuição, densidade e momentos. Modelos uniformes, exponencial e normal. Simulações.

ME 322: Inferência Ementa:

Distribuição dos momentos amostrais. Estimação pontual. Métodos de estimação: momentos, máxima verossimilhança, mínimos quadrados. Teorema de Gauss-Markov. A família exponencial e Suficiência. Estimação por intervalos através do método de pivô. Testes de hipóteses. Erros tipo I e II, região crítica nível de significância p-valor, tamanho e poder do teste.

ME 414: Estatística para Experimentalistas Ementa:

Conceitos básicos de probabilidade e estatística descritiva. Principais distribuições discretas e contínuas: Binomial, Hipergeométrica, Poisson, Normal, t, F, qui-quadrado. Amostragem. Estimação, teste de hipótese e intervalo de confiança para médias, proporções e variâncias. Regressão e correlação. Análise

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 1/2020 - STDARH/DTAd - Processo-FOA nº 908/2019

abertas, nos termos do Despacho nº 162/2019-RUNESP de 04/12/2019, publicado no DOE de em 05/12/2019, republicado em 06/12/2019 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de Radiologia Odontológica e Imaginologia junto ao Departamento de Patologia e Propedêutica Clínica da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

- O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.
- 1. REMUNERAÇÃO
- 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
- OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
- Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.
- 2.1. As inscrições serão recebidas, no seguinte endereço eletrônico: https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital (item 4.1.6) no período de 08/01 a 28/01/2020, no horário das 00h00 às
- 2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.
- 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
- 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de mestre ou portadores de certificados de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretende lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à gual se integra a disciplina objeto do concurso.
- 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
- 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
- 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE):
- 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacio nal de Educação (CNE).
- 3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência. 3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário
 - 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
- 4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1. 4.1.1.1 a 4.1.14, em envelope lacrado, pessoalmente ou por ntermédio de procurador regularmente constituído ou SEDEX, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia - Campus
- 4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo. número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso
- 4.1.1.1. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;
- 4.1.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de mestre ou portadores de certificados de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretende lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. 4.1.1.3. comprovante correspondente ao pagamento da
- taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil - Agência 6602-8 - Conta Corrente 130.050-4 (Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba — CNPJ 48.031.918/0013-68), por meio de depósito bancário identificado ou transferência
- 4.1.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
- 4.1.1.4.1. A documentação referente às atividades para análise curricular deverão ser encadernadas seguindo a ordem de pontuação estabelecida no subitem 9.3.1.
- 4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 e 4.1.1.1 a 4.1.1.4, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.
- 4.3. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, Rua José Bonifácio, nº 1193, Vila Mendonça - Araçatuba-SP - CEP 16.015-050, no horário de atendimento (08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30min.), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, sendo considerado a data da postagem. Somente serão aceitas as inscrições com data de apresentação ou postagem até o último dia do período de inscrições, definido nesse Edital. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:
- UNESP Faculdade de Odontologia do Câmpus de Aracatuba

Seção Técnica de Comunicações

Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto na disciplina de Radiologia Odontológica e Imagi-

Edital nº 1/2020 - STDARH/DTAd.

RG/Número de Inscrição:

Endereço: Rua José Bonifácio, nº 1193 Bairro: Vila Mendonça - Araçatuba-SP

CEP: 16.015-050

- 4.5. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição. 5. REDUCÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
- 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente
- a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os sequintes
- I sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
- II percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados. 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresen-
- tação, pelo candidato, no ato da inscrição: - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar. expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
- II quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
- a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
- OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.
- 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.
- 5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Secão Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.
- 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia de Araçatuba no dia 14/01/2020, a partir das 10h e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03
- (três) dias contando a data de divulgação.

 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES 6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Exami-
- nadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.
- 6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.
- 6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: https://www.foa.unesp.br - Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferi mento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
 - 7. COMISSÃO EXAMINADORA
- 7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora ecialmente criada para o certame.
- 7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas
- 7.3. A Comissão será integrada por 06 (seis) docentes (03 membros titulares e 03 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.
- 7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da unidade universitária, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova-
- 7.5. No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
 - 7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação a) qualquer candidato com inscrição deferida;
 - b) membro da Congregação da Unidade Universitária; c) membro da própria Comissão.
- 7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.
- 7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.
- 7.6.3. Ainda que não haia impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimen to de causa de impedimento não declarada (verdade sabida) Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula
- 7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugna o, com ou sem substituição ex officio;
- b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
- c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada 7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser protocolada na Secão Técnica de Comunicações dentro do prazo
- previsto no item 7.5 8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
 - 8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:
- prova escrita, de caráter classificatório peso 1; prova didática, de caráter classificatório – peso 2;
- III análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório – peso 2.
- 8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições. 8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das
- provas, julgamento, classificação e desempate foram definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Uni-. versitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:
- 8.3.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.
- 8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presenca de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.
- 8.3.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios obietivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade divulgados no presente edital.
- 8.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos
- 8.3.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.
 - 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 9.1. Prova Escrita (peso 1):
- 9.1.1. Será composta de 5(cinco) questões abertas elaboradas a partir do programa do concurso (Anexo I), que terá a duração 04 (quatro) horas. A prova escrita será pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 9.1.2. Na realização da prova escrita os candidatos deverão utilizar caneta esferográfica azul e/ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas durante a realização da prova, exceto no caso de portadores de necessidades especiais,

- ficando vedada a comunicação entre candidatos e desses com o meio externo inclusive o acesso à internet.
- Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e
 - ntuação: - Domínio técnico-científico - (Até 6,00 pontos);
 - Estruturação coerente do texto (Até 1,00 ponto);
 - Clareza e precisão de linguagem (Até 3,00 pontos);
- 9.2. Prova didática (peso 2) constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo tema será único para todos os candidatos, sorteado com 24 horas de antecedência pela Comissão Examinadora, de uma lista organizada pela mesma a partir do programa do concurso. A ordem de apresentação da aula pelos candidatos, seguirá a ordem de inscrição no concurso.
- Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 - -Planejamento, Adequação e atualização até 2,50 pontos -Coerência e Clareza expositiva - até 2,50 pontos
- -Domínio teórico e conceitual do tema até 2,50 pontos -Organização, apresentação e utilização dos recursos audiovisuais - até 2,50 pontos
- 9.2.1 O tempo de duração da prova didática será cronometrado pela banca. Cada minuto excedente ou faltante subtrairá do candidato 0.5 pontos na nota final.
- 9.3 Prova de Títulos Análise Curricular (peso 2)
- 9.3.1 Consistirá na análise das atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em concurso. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
- ANÁLISE CURRICULAR CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (PESO
- 1 ATIVIDADES DURANTE A GRADUAÇÃO PONTUAÇÃO ATÉ – 2,00

1.3. Atividades de pesquisas (iniciação científica) sem

- 1.1. Desempenho Acadêmico (Histórico Escolar) 30
- 1.2. Atividades de pesquisas (iniciação científica) financiadas por órgãos oficiais (PET, PIBIC, CNPq, FAPESP, etc): - 5
- financiamento oficial 5 1.4. Membro de colegiado universitário - 5
 - 1.5. Participação em projetos universitários 5
 - 1.6. Estágios extracurriculares 15
- 1.7. Cursos frequentados 5 1.8. Congressos, Simpósios, Seminários frequentados - 5
- 1.9. Monitorias 10 1.10. - Prêmios, distinções - 10
- 1.11. Outras Atividades (línguas estrangeiras, etc) 5 2 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO ATÉ – 2.00 2.1. Aprovado e classificado em concurso público ou

 - 2.2. Especialização / Residência: - na área - 30
 - fora da área 10
 - 2.5. Aperfeiçoamento/Atualização/longa duração
 - na área 15 2.6. Cursos de curta duração frequentados - 5
- 2.7. Outras atividades profissionais/eventos/iornadas etc... 3-PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU/DOCÊNCIA -PON-TUAÇÃO ATÉ -3,00
- 3.1. Mestrado:
- na área 30 fora da área - 10
- 3.2. Doutorado:
- na área + sanduiche 40 - na área - 30
- fora da área 20 4 – ATIVIDADE DOCENTE - PONTUAÇÃO ATÉ – 1,00
- 4.1. Aulas em Graduação:
- na área 30 fora da área - 10
- 4.2. Aulas em Pós-Graduação-10 4.3. Cursos Ministrados - 15 4.4. Orientação/Co-orientação de trabalhos:
- TCC Graduação 5 - Iniciação científica - 5
- TCC Especialização 5
- Mestrado 15 4.5. Participação em Bancas Examinadoras: - Qualificação/TCC - 5
- Mestrado 10 - Doutorado - 10 - Processo Seletivo - 10
- Congressos/Mesas/Outras Comissões 5
- 4.6. Exercício no magistério superior 10 5 ATIVIDADES CIENTÍFICAS PONTUAÇÃO ATÉ 1,50 5.1. Apresentações de trabalhos em eventos
- Nacional 5 - Internacional -10
- 5.2. Publicação de resumos em anais ou periódicos - Nacional - 5
- Internacional 10 5.3. Trabalhos completos publicados ou aceitos - 50
- 5.4. Livros editados 20 5.5. Capítulos de livros - 15 5.6. Manuais editados - 10
- 5.7. Outros publicações (CD-ROM/Vídeos/entrevista, etc) - 10
 - 5.8. Capitação de recursos/bolsas 10 5.9. Prêmios em trabalhos apresentados e/ou publicados
- 10 5.10. Patentes - 10
- 6 ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PARTICIPAÇÃO EM PROJE-TOS – PONTUAÇÃO ATÉ – 0.5 6.1. Organização de eventos - 10
- 6.2. Participação em projeto de extensão 5 9.3.2. - Ao candidato que obtiver maior número de pontos em cada item de cada atividade será atribuída à pontuação máxima do item, os demais candidatos receberão pontuação
- proporcionais, obtidas com aplicação da "regra de três" simples. 9.3.2. A nota da prova de títulos será a somatória da pontuação dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 dos critérios de pontuação.
- 9.4. O programa e a bibliografia do concurso consta do Anexo I deste Edital. 10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
- 10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora. 10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados
- será estabelecida em função da maior média final obtida 10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

• com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei

- Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- · melhor média na Prova Didática: • melhor pontuação na Prova de Títulos:
- melhor média na Prova Escrita;
- 11 DOS RECURSOS 11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:
- I contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade; II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco)
- dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE. 11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4,
- suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual